

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **Claudinei Schein** com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO e, se for aprovada, se oficie ao Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que:

Seja incluída previsão orçamentária, no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, de recursos financeiros a serem aplicados em subvenções sociais, destinadas a cobrir despesas de custeio para reformas e ampliações das sedes das entidades, localizadas do interior do município de Palma Sola, devendo elas serem de caráter assistencial, cultural ou esportiva, todas sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA:

No interior do nosso município temos várias entidades filantrópicas devidamente constituídas, as quais precisam de reformas em suas sedes de encontro.

Com a pandemia do Covid 19 os encontros nestas entidades foram suspensos. Agora, com a vacinação ocorrendo regularmente, a volta das atividades dessas entidades, como Clube de Mães, Grupo de Idosos, Sociedades Esportivas e Grupo de Jovens, será breve.

Todos os anos, as comunidades ou entidades requerem suas demandas, dentre elas: pintura, melhorias na estrutura, cobertura, sistema de ventilação, etc.

As subvenções devem servir para o patrocínio de atividades que tenham relevância social, e as entidades beneficiadas deverão prestar contas dos recursos recebidos em um prazo a ser estipulado.

Em contrapartida, as entidades a serem beneficiadas, obrigatoriamente, deverão fazer as aquisições dos materiais no comércio do município de Palma Sola, incentivando assim o comércio local.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola - SC, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Claudinei Schein
Vereador PP